

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2016.

Ofício C-nº 113/2016

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 027/2016.

Proc 2024/2015

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 16/08/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 027/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

A referida propositura tem como objetivo solicitar a suplementação de dotação orçamentária à Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do uso do recurso federal para aquisição de equipamentos e um veículo para transportar passageiros, para melhorar o atendimento na área da saúde.

Informamos, que o recurso já se encontra em conta corrente específica da Secretaria Municipal da Saúde, desde o dia 27 de junho de 2016.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 027/2016**

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento vigente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora:	02.12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0101.2001.4490.52.00	R\$ 175.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de repasse financeiro do Governo Federal:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação Legislação Participativa

Econômica/Finanças/Orçamento

Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social

Transporte Público e Defesa do Consumidor

Prazo de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início: 17/08/16 Término: 23/08/16

Sala das Sessões: 16/08/16

Presidente da Câmara

1º Secretário



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá – 13.847.642/0001-72

Guaratinguetá, 04 de agosto de 2016.

Ofício nº 080/2016 - Convênios-SMS

Solicitamos a suplementação de dotação orçamentária, de Recurso Federal – Proposta nº 13847642000115003 - (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente), através do CPNJ 13.847.642/0001-72, referente à Pessoa Jurídica, justificando-a para uso em aquisição de equipamentos hospitalar e veículo, a título de dotação orçamentária, de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).


Tal valor justifica-se pelo fato de não existir dotação orçamentária para o uso deste recurso federal. Salienta-se que os equipamentos que serão adquiridos com o uso deste recurso são importantes tanto para a Secretaria Municipal de Saúde, melhorando seu atendimento, quanto para o município, pois terão incrementadas suas possibilidades ao acesso pleno à saúde.

Aproveitamos o ensejo para apresentar, resumidamente, os equipamentos a serem adquiridos: 13 unidades de Autoclave horizontal de mesa de 75 litros para esterilização de materiais de enfermagem; 01 unidade de colposcópio e 01 unidade de veículo para transporte de até 05 passageiros.

Finalmente, pelo motivo acima descrito, e objetivando o uso do recurso federal para benefício desta municipalidade, encaminha-se este ofício para a suplementação de Dotação Orçamentária e demais providências cabíveis e pertinentes a esta situação.

Salientamos que este recurso já se encontra em conta corrente específica da Secretaria da Saúde desde o dia 27/06/2016 (Banco CEF, Agência 0306-9, C/C 006.00624032-4).

Atenciosamente,


Maria Gorete Gonçalves Niitsu Brígido
Secretária Municipal da Saúde

Ilmo Sr.

João Carlos Barbosa da Silveira

Secretário Municipal de Fazenda de Guaratinguetá

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá - Nesta.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 45/2016 - JUR

Data: 15/08/2016

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 027/2016*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O Projeto em questão pode ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos constantes do artigo 153, do Regimento Interno.

**Taciane Garcia Florindo
Diretora Jurídica**